



Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

ATA N.º 480

No dia 25 de junho de 2024, pelas 16h30, reuniu, em sessão extraordinária, o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais. -----

Estiveram presentes na sessão, na sede do Conselho:-----

A Presidente do Conselho, Juíza Conselheira Dulce Manuel da Conceição Neto; -----

A Juíza Secretária do Conselho, Juíza Desembargadora Helena Telo Afonso.---

Participaram na sessão através do sistema de videoconferência: -----

Prof.ª Doutora Maria João Estorninho; -----

Prof. Doutor Rui Duarte Morais;-----

Prof. Doutor Francisco Paes Silva Marques; -----

Prof.ª. Doutora Paula Margarida Cabral dos Santos Veiga;-----

Dr. Filipe Avides Moreira;-----

Prof. Doutor Joaquim Manuel Freitas da Rocha;-----

Juíza Conselheira Maria do Céu Dias Rosa das Neves (para intervir em substituição do Juiz Conselheiro Jorge Aragão Seia);-----

Juíza Desembargadora Catarina de Moura Gonçalves Jarmela;-----

Juíza de Direito Ana Sofia Mendonça Santos Alves;-----

Juiz de Direito Fábio da Silva Ribeiro;-----

Presidiu à sessão a Senhora Juíza Conselheira Dulce Manuel da Conceição Neto, Presidente do Conselho. -----

*

Aberta a sessão, passou-se à apreciação dos assuntos inscritos em Tabela:---

1 – Ponto 1 da Tabela – Leitura e aprovação da ata n.º 479 da sessão ordinária de 4 de junho de 2024. -----

Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária de 4 de junho de 2024 (ata n.º 479), a qual será assinada por todos os membros do Conselho que nela intervieram e que participaram na sessão de hoje.-----



CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

*

2 – Ponto 2 da Tabela – Pedido de autorização apresentado pela Senhora Juíza Desembargadora Eliana de Almeida Pinto para organizar um curso de formação para magistrados da jurisdição administrativa da República de Moçambique (30 horas), compor os módulos e dirigir convites aos magistrados da jurisdição administrativa e fiscal para ministrar os referidos módulos. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido e autorizar a Senhora Juíza Desembargadora Eliana de Almeida Pinto a coordenar um curso de formação para magistrados da jurisdição administrativa da República de Moçambique, organizado pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra (cfr. documento anexo).--

*

3 – Ponto 3 da Tabela – Pedidos de autorização apresentados pelas Senhoras Juízas de direito Sónia Catarina Branco Pinto e Ana Isabel Jorge Rodrigues para lecionarem módulos do Curso de Formação de Magistrados da República de Moçambique. -----

Deliberado, por unanimidade, autorizar as Senhoras Juízas de direito Sónia Catarina Branco Pinto e Ana Isabel Jorge Rodrigues a lecionarem módulos do Curso de Formação de Magistrados da República de Moçambique organizado pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, referido no ponto antecedente (cfr. documentos anexos).-----

*

4 – Ponto 4 da Tabela – Proposta de adoção de medida legislativa para tramitação de processos que tenham por objeto questões relativas ao regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, previsto na Lei n.º 23/2007, de 4 de julho e, se tal se vier a revelar necessário, processos judiciais atinentes aos pedidos de proteção internacional. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, a apresentar à Senhora Ministra da Justiça, de adoção de uma medida legislativa para tramitação de processos que tenham por objeto questões relativas ao regime jurídico de entrada,



CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, previsto na Lei n.º 23/2007, de 4 de julho e, se tal se vier a revelar necessário, processos judiciais atinentes aos pedidos de proteção internacional, regulados pela Lei n.º 27/2008, de 30 de junho, entregar o projeto de diploma, amanhã, à Senhora Ministra da Justiça (cf. documento anexo).-----

A Senhora Vogal Prof.ª Doutora Maria João Estorninho votou a favor da aprovação desta medida nos termos da declaração de voto, que se consigna em ata, com o seguinte teor: *“Voto favoravelmente a proposta, mas insisto na necessidade de um reforço dos turnos para as férias judiciais de Verão para tramitação de processos da 6.ª espécie – processos de intimação para defesa de direitos, liberdades e garantias”*.-----

As deliberações tomadas constam da ata e, também, de documentos em anexo, ficando igualmente junta cópia da aludida tabela. -----

*

Eram 17h45m quando foi declarada encerrada a sessão e designado o próximo dia 9 de julho de 2024, pelas 14h30, para a realização da próxima sessão ordinária do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.-----

*

Lida e aprovada na sessão do dia 9 de julho 2024, foi assinada pela Senhora Presidente, que determinou que os serviços providenciassem de imediato pela recolha, junto do domicílio, da assinatura dos membros que participaram por videoconferência e não participaram na sessão de hoje presencialmente.-----